



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000 - e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 008/2018-DP

Súmula: Conceder o retorno de licença sem vencimentos para Servidor(a) Efetivo(a) do Regime Estatutário.

O SENHOR RICARDO RADOMSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, a Licença sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida conforme Portaria nº 145/2016, do(a) Servidor(a) MARLENE SAGAN QUINTINO, portador(a) do CPF/MF nº 916.928.499-72 e R.G nº 6.355.694-7/SSP-PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, retornando ao serviço a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, conforme despacho nº 230/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 02 de fevereiro de 2018.


RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

Publ. Edição n.	9.777
Página n.	08
Em	03 de 02/18
Jornal	Tribuna